



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI N.º 2.823/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo simplificado.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente servidores para Emprego Público temporário para garantir o suprimento de pessoal, por prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, mediante a realização de Teste Seletivo Simplificado sujeito à ampla divulgação.

**Parágrafo Único.** O Teste Seletivo simplificado de que trata o caput deste artigo contemplará os seguintes cargos, com os respectivos números de vagas, cadastro de reserva que serão convocados mediante justificativa prévia e análise financeira do momento da contratação, e salários:

CARGO	VAGAS	C.H	SALÁRIO B.	TOTAL
ACE	8+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 20.541,92
ACS	10+CR	40 H	R\$ 2.567,74	R\$ 25.677,40
ASSISTENTE SOCIAL	2+CR	30 H	R\$ 4.778,48	R\$ 9.556,96
MÃE SOCIAL	3+CR	40 H	R\$ 1.341,63	R\$ 4.024,89
MOTORISTA CARRO PEQUENO	7+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 13.555,43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5+CR	40 H	R\$ 1.649,62	R\$ 8.248,10
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	3+CR	40 H	R\$ 1.503,66	R\$ 4.510,98
FARMACÊUTICO	4+CR	40 H	R\$ 5.168,40	R\$ 20.673,60
MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	5+CR	40 H	R\$ 1.936,49	R\$ 9.682,45



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1+CR	40 H	R\$ 2.700,95	R\$ 2.700,95
ENFERMEIRO	5+CR	40 H	R\$ 4.178,39	R\$ 20.891,95
PSICÓLOGO	3+CR	40 H	R\$ 4.778,48	R\$ 14.335,44
MÉDICO VETERINÁRIO	1+CR	40 H	R\$ 4.713,70	R\$ 4.713,70
ARQUITETO	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
ENGENHEIRO CIVIL	1+CR	40 H	R\$ 6.031,50	R\$ 6.031,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	20+CR	20 H	R\$ 2.210,27	R\$ 44.205,40
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	5+CR	40 H	R\$ 4.420,55	R\$ 22.102,75
TÉCNICO DESPORTIVO	4+CR	20 H	R\$ 1.698,30	R\$ 6.793,20
			<b>TOTAL</b>	<b>RS244.278,12</b>

**Art. 2º** Os contratados submetem-se ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculado ao Regime Geral e Previdência Social (RGPS), cuja contratação, por prazo determinado, será precedida de Teste Seletivo Simplificado nos termos desta Lei.

**Art. 3º** Em caso de realização de concurso público os contratados referentes a este teste seletivo deverão ser rescindidos, quando da convocação dos aprovados no concurso público.

**Art. 4º** O teste seletivo será regulamentado por edital próprio e específico, o qual traçará normas e tipos de avaliações a serem aplicadas aos candidatos.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2023.

  
**Rafaela Martins Losi**  
Prefeita Municipal